*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 060/2023

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2023

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 15 URBANISMO

 0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

 0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78880/5 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 300.000,00

 Total de credito especial 300.000,00

 Art. 2° - Servirá para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

 a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 15 URBANISMO

 0501 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 0501 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0501 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

 0501 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78789/2 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 100.000,00

 Total de Reduções 100.000,00

 Art. 3° - Servirá de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**